

ASSDACO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAUDE SÃO DANIEL COMBONI

AV ROSILENE XAVIER TRANSPADINI, 2144, SALA 10, B. ELDORADO - CACOAL/RO

CNPJ: 06.052.929/0001-40 - E-mail: conveniosassdaco@gmail.com

Ofício nº 097/ASSDACO-CONV/2025

Cacoal, 18 de julho de 2025.

À SUA EXCELÊNCIA A SENHORA

ELOIA DUARTE RODRIGUES

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA

A/C NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SESAU/RO

PORTO VELHO - RO

Assunto: Prestação de contas final do Convênio nº 179/2024/PGE-SESAU

Senhora Secretária,

Ao tempo que a cumprimentamos, encaminhamos a Vossa Senhoria a Prestação de Contas Final referente ao repasse do **Convênio nº 179/2024/PGE-SESAU**, destinado ao custeio para aquisição de veículo com capota para atender às demandas da Associação no transporte de equipe a serviço, no valor total de **R\$ 300.523,33** (trezentos mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) assim composto:

- **Contrapartida da Entidade:** R\$ 523,33 (quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)
- **Recurso Estado:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Encaminhamos para apreciação cópias digitais dos documentos referentes à execução do termo de fomento, composta dos documentos abaixo, referentes à contratação mediante pregão eletrônico e aquisição direta.

- Nota fiscal nº **202.614**/ Mega Veículos;
- Nota fiscal nº **245** / Torden Ind. E Com. Acessórios Automotivos Ltda;
- DARE – Referente à devolução de saldo ao Fundo Estadual de Saúde na proporção de 99,83%;
- Comprovante de devolução de saldo na proporção de 0,17% à Entidade;
- Relatório de execução de receita e despesa;
- Relatório físico financeiro;
- Relação de pagamento;
- Relação de licitação;
- Conciliação bancária;
- Relatório de cumprimento do objeto;
- Extratos bancários (conta corrente e investimento); e
- Demais documentos solicitados na Cláusula Oitava do Termo de Fomento.

Ademais, informamos que, após a execução do pedido original de aquisição de uma camionete e considerando o saldo do convênio na conta corrente específica do termo de fomento, apresentamos plano de trabalho à SESAU, que foi **APROVADO**, no qual pleiteamos

ASSDACO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAUDE SÃO DANIEL COMBONI

AV ROSILENE XAVIER TRANSPADINI, 2144, SALA 10, B. ELDORADO - CACOAL/RO

CNPJ: 06.052.929/0001-40 - E-mail: conveniosassdaco@gmail.com

ampliação de meta para aquisição de uma capota de alumínio para o veículo adquirido. A ampliação de metas visa aprimorar as ações de prevenção e promoção da saúde, bem como melhorar a utilização da camionete adquirida para o transporte de equipe e itens essenciais às atividades das ações de saúde da entidade, tudo conforme o plano de trabalho.

Considerando a Orientação Administrativa nº 34 da Portaria nº 348, de 1º de agosto de 2024, da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (anexa), para aquisição da capota, objeto do 1º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 179/2024/PGE-SESAU, foram realizadas cotações e, após aprovação do pedido pela SESAU, foi realizada a aquisição direta.

Por fim, relembramos que as certidões negativas, válidas, estão acessíveis na pasta do *Google Drive* [“.1 DOCUMENTOS ASSDACO/Comboni Cacoal”](#), compartilhada com a SESAU/RO.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Travain de Souza Bianchini

Presidente da ASSDACO